

DECRETO N º 024 , de MAIO 2025.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Anísio de Abreu - PI, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Auditório Santana Maria Honório de Figueiredo, Anísio de Abreu/PI, no dia 28 de maio de 2025, com o tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Parágrafo único: A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pelo Prefeito Constitucional

e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na hipótese de suas ausências ou impedimentos, serão designados substitutos.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovar o regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Anísio de Abreu, 12 de maio de 2025.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal